



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 040/2018

Processo n.º: 138 – PE 038/2018

Assunto: Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 038/2018, busca autorização legislativa para excluir a ação “Pagamento de Sentenças Judiciais” no Anexo I – Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 e no Anexo III – Metas e Prioridades da LDO 2018.

A mensagem justificativa esclarece que a exclusão é necessária por se tratar de uma operação especial, não havendo razões para sua previsão em LDO e PPA.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos votos dos membros presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de abril de 2018.

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

ALS